



EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 28 de fevereiro de 2022, aprovada na reunião ordinária de 14 de março de 2022, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 15 de março de 2022.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



Ata n.º 12 – No dia 28 de fevereiro de 2022, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, por videoconferência, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----

Faltaram os Srs. Vereadores Sónia Marisa Lopes Azevedo e Vítor Carlos Latourrette Marques, por se encontrarem de férias, bem como o Sr. Vereador Márcio Santos Correia, por motivos pessoais, cujas faltas a Câmara considerou justificadas.-----

Secretariou a reunião o Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, António Luís de Sá Carvalho, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19 de outubro de 2021.-----

ORDEM DO DIA-----

1 - Atas-----

- Reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2022-----

- Reunião extraordinária de 21 de fevereiro de 2022-----

2 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira-----

- Indicação de representante do Município-----

3 - Empreitada de “Construção da rede pluvial na Rua Romana - Lourosa - Santa Maria da Feira”-----

- Auto de receção definitiva-----



P
D

-
- 4 - Empreitada de “Construção de infraestruturas em Casaldaça/Gândara - Guisande” -----
- Auto de receção definitiva -----
 - 5 - Empreitada de “Travessa na EN 326 ao Km 10+850” -----
Execução de travessia para instalação de cabo elétrico de
iluminação pública -----
- Auto de receção definitiva -----
 - 6 - Empreitada de “Execução de movimento de terras e rede de
águas pluviais - Guisande” -----
- Auto de receção definitiva -----
 - 7 - Hasta Pública para alienação do módulo 138 da Zona Industrial
de Rio Meão/Paços de Brandão, sito no lugar de Barroso, à Rua
1, freguesia de Rio Meão -----
- Resultado da hasta pública - Adjudicação -----
 - 8 - Alargamento e beneficiação para 2x3 vias da A1 - Autoestrada
do Norte no sublanço Estarreja/Feira - Brisa - Autoestradas de
Portugal, S.A. -----
- Construção da A32 Autoestrada Oliveira de Azeméis/IP1 (São
Lourenço) Trecho 3 - Louredo/IP1 (São Lourenço) - Ligação a
Canedo - AEDL - Autoestradas do Douro Litoral, S.A. -----
- Aquisição por via do direito privado -----
 - 9 - Alienação por ajuste direto do lote 6 do alvará do loteamento
n.º 7/2017/ALT, sito na Zona Industrial de Arrifana -----
 - 10 - Projeto de Regulamento do Programa de Apoio e Incentivo
Juvenil de Santa Maria da Feira -----
 - 11 - Processos de Urbanização e Edificação -----
-



A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Munícipe: Henrique Miguel Santos Almeida -----

Assunto: Proteção Animal-----

O munícipe em referência começou por dizer que, mais uma vez, vem expor à Câmara a situação dos animais errantes e abandonados no Concelho, comentando a ausência do vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, o qual tinha algumas respostas para lhe dar. -----

Disse que, na reunião de Câmara de 31 de janeiro passado, o vereador Vítor Marques tinha referido que estavam a ser adquiridas armadilhas para a captura de gatos em situação de CED - Captura, Esterilização e Devolução, no Concelho de Santa Maria da Feira, pelo que gostaria de saber qual o ponto da situação e se é a Câmara Municipal que vai fazer esse tipo de intervenção ou se vão ser os municípios. -----

Referiu que, relativamente à situação do canil municipal e dos animais adotados, sempre disse que o novo CRO, Centro de Recolha Oficial teria a responsabilidade relativamente ao trabalho que está a ser reencaminhado para o canil intermunicipal, mas que o Decreto-Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, é mais específico e diz que a responsabilidade da esterilização e divulgação dos animais para adoção é da Câmara e não dos canis intermunicipais. -----

Acrescentou que, se não está enganado, vai ser o próprio Centro de Recolha Oficial a fazer as esterilizações, e que, não sendo o canil



intermunicipal, é responsabilidade do canil municipal deter as instalações para fazer a esterilização dos animais dos munícipes, das pessoas carenciadas, mas que não sabe ao certo se a intenção da Câmara é que os serviços continuem a ser prestados no canil intermunicipal. -----

Aludindo a uma insinuação que o Vereador Vítor Marques fez a propósito das associações ganharem dinheiro com os animais e com as publicações, referiu que essa questão o fez pensar nos animais que saem do canil intermunicipal já esterilizados, com chip e vacinas, e que, depois, são reencaminhados para o estrangeiro onde existem associações que fazem a sua recolha, salientando que não sabe se essas associações estrangeiras são legais ou não, mas que é o próprio adotante estrangeiro que tem de pagar uma taxa de 300 euros para suportar os custos com a esterilização, o chip, as vacinas e a viagem.---

Disse que não sabe qual é o interesse das associações ao cobrarem serviços que já foram pagos pelos contribuintes, referindo que existem associações no Concelho de Santa Maria da Feira que também cobram dinheiro pelas adoções, mas que esses custos já estão todos amortizados, uma vez que a responsabilidade de esterilizar e chipar os animais que vão para adoção nas associações é da Câmara, insistindo que não entende a existência de taxas de adoções, seja em Portugal ou no estrangeiro. -----

Concluindo disse que acha esquisito acusar uns e não ver o que é que se passa dentro do Município, pelo que gostaria que o vereador Vítor Marques lhe respondesse se tem noção do que é que se passa no Município. -----



Ⓟ

Δ

O Sr. Presidente começou por dizer que a captura dos animais errantes no Concelho é da competência da Câmara, que faz o serviço através dos seus funcionários, notando que se um animal errante for capturado e entregue aos serviços da Câmara também terá o devido encaminhamento. -----

Disse que relativamente ao facto de a Câmara encaminhar para o canil intermunicipal os animais para serem esterilizados e colocados chips é uma situação perfeitamente normal e que não deixa de ser uma competência da Câmara, explicando que os municípios de Entre Douro e Vouga associaram-se para, em conjunto, promoverem estas ações o que traz, naturalmente, sinergias e vantagens pelo que, neste momento, o investimento dos seis municípios, agora com Espinho, é no canil intermunicipal onde continuarão a ser prestados todos os atos médicos associados, uma vez que é o entendimento dos municípios que com a sua associação o canil intermunicipal oferece um serviço melhor. -----

O Sr. Presidente continuou dizendo que a adoção tanto pode ser feita no canil municipal como no intermunicipal, salientando que o objetivo é que haja o máximo de adoções possível para libertar espaço nos canis, realçando que está no livre arbítrio das associações cobrarem as despesas nas adoções nacionais e internacionais, acrescentando que a Câmara não manda nas associações e que são relações que se estabelecem entre as associações e as pessoas que adotam os animais, salientando que o importante é que os animais errantes que existem nas ruas sejam adotados e bem tratados pelas famílias. -----

Disse que não compete à Câmara verificar se há cobrança de dinheiro, nem fiscalizar se isso é correto, sendo competência de outro tipo de



autoridades, porque são relações entre privados nas quais a Câmara não se deve imiscuir, referindo que, de certa forma, não o choca e até lhe parece justo que havendo custos com transporte ou outros, desde que a pessoa tenha condições económicas para o fazer, exista uma partilha de despesas, porque as associações que existem no território nacional normalmente têm muita dificuldade em angariar fundos.-----

O munícipe voltou a intervir questionando se as armadilhas que estão a ser adquiridas pela Câmara Municipal são para apanhar os gatos de rua e fazer o CED - Captura, Esterilização e Devolução, tendo o Sr. Presidente respondido que supõe que sim, mas que o assunto está a ser coordenado pelo vereador Vítor Marques, referindo, no entanto, que não faz sentido que não seja para capturar os animais errantes de rua, mas que não percebeu a dúvida colocada pelo munícipe, tendo o mesmo explicado que como o Sr. Presidente referira apenas a questão dos cães e ficou com essa dúvida, ao que o Sr. Presidente esclareceu que os animais errantes, normalmente, são cães e gatos.-----

O munícipe insistiu dizendo que gostaria de ficar esclarecido quanto à situação da esterilização e adoção dos animais que estão a querer levar para o canil intermunicipal, apesar do Decreto-Lei n.º 27/2016 referir que a obrigação de fazer a intervenção e prestar a informação é das câmaras municipais através dos centros de recolha oficiais, mas que ainda vê a Câmara da Feira a fazer um pouco um braço de ferro a levar para o canil intermunicipal as suas responsabilidades, salientando também que entende que a adoção devia ser grátis uma vez que os animais são adotados pela Câmara de uma forma grátis, tanto no canil intermunicipal como no municipal. -----



O Sr. Presidente respondeu que o serviço é grátis e que o que se pretende é que os animais sejam todos adotados, tendo o munícipe respondido que entende que a adoção é necessária e que ele próprio também já recolheu animais com a ajuda de outras pessoas, frisando que não vê nenhum problema se as associações no estrangeiro fizerem o trabalho que deve ser feito, mas que fica um pouco aborrecido quando o vereador Vítor Marques tenta denegrir as associações no facebook. ---- Disse que é claro que existem sempre algumas situações menos corretas, mas que não se pode pensar que não existem situações menos transparentes relativamente aos animais que são adotados a nível nacional e a nível internacional, frisando que os animais que saem do canil municipal e intermunicipal são da responsabilidade da Câmara Municipal a quem compete saber para onde vão e que o Decreto-Lei n.º 27/2016 menciona, de certa forma, que os animais têm que de ir para locais legais que tenham condições para os receber, pelo que não basta esperar que corra tudo bem quando os animais deixam as associações. Referiu que no caso de os animais serem levados para o estrangeiro a responsabilidade deixa de ser da Câmara, mas que quando os animais vão para uma associação nacional é necessário saber se essa associação é legal e se tem condições para receber os animais, comentando que é por esse motivo que entende que a Câmara está, de alguma forma, a fugir à sua responsabilidade despachando os animais sem saber ao certo para onde são encaminhados. ----- Acrescentou que, se calhar, alguns desses animais até já estiveram num determinado local, saíram e regressaram novamente sem o conhecimento da Câmara, pelo que entende que é preciso começar a



pensar nestas situações que são importantes, não esquecendo, acima de tudo, as associações ou os movimentos cívicos que existem no Concelho de Santa Maria da Feira e sem colocar as associações de parte ao escolher apenas uma bandeira, porque entende que essa bandeira é de todos e não só da Câmara de Santa Maria da Feira e da Aanifeira. ---

O Sr. Presidente disse que o munícipe está a interpretar de uma maneira muito própria o Decreto-Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, ao referir que a Câmara está a fugir à sua responsabilidade ao encaminhar os animais para o canil intermunicipal para fazer a recolha, a esterilização e a adoção, salientando que a Câmara não está a fugir à sua responsabilidade quando se associa a outros municípios que criam, em conjunto, um espaço próprio para o efeito. -----

Relativamente à questão de haver boas e más associações disse que é preciso perceber que existem movimentos associativos genuínos que se preocupam com o bem-estar animal, mas que também pode haver pessoas que usam essas figuras jurídicas para outros fins, referindo que é necessário ter a noção de que nem sempre se age de boa-fé e que concorda com o munícipe quando este diz que há associações que, muitas vezes, são constituídas com objetivos diferentes dos desejáveis, o que, aliás, pode acontecer em múltiplos ramos de atividade. -----

Disse que há uma preocupação com o bem-estar dos animais que são dados para adoção, que são chipados, vacinados e esterilizados, acrescentando que o nome da pessoa ou da entidade que adota fica registado e que, nesse aspeto, a Câmara também vai aprendendo e, pelo menos, tenta sempre separar o trigo do joio, dando o exemplo de uma polémica que houve com uma associação que tinha um canil ilegal com



problemas gravíssimos, dizendo que foi um processo muito difícil, porque sempre que se resolvia um problema criava-se outro. -----
Referiu que, às vezes, no âmbito do bem-estar animal há paixões exageradas e até doências em que as pessoas que cuidam dos animais, muitas vezes, não têm condições para receber tantos animais, mas que compreende a paixão pelo bem-estar animal.-----
Realçou que, no processo de adoção, há uma preocupação com os animais desde a recolha até à entrega numa nova família, admitindo ter algumas dúvidas que haja pessoas que adotem um animal para depois maltratá-lo, notando, no entanto, que pode haver uma má avaliação sobre o que significa ter um animal e, por vezes, apesar da boa-vontade em adotar um animal, depois, as pessoas chegam à conclusão que não têm as condições para ficar com o animal e até o devolvem. -----
Concluindo o Sr. Presidente sugeriu ao munícipe que, caso tivesse alguma questão que quisesse ver aprofundada, agendasse uma reunião com o vereador Vítor Marques em vez de dialogar nas reuniões de Câmara, porque o tempo do Presidente de Câmara e dos dez vereadores presentes era precioso e havia assuntos que até seriam muito melhor discutidos em gabinete. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Guerra na Ucrânia-----

O Sr. Presidente informou que estão em curso diligências em relação à guerra na Ucrânia e que, hoje mesmo, vai reunir com o Gabinete de Migrações e com uma pessoa da comunidade ucraniana que habita em Santa Maria da Feira, para se planearem as formas de ajuda. -----



Recordou que, principalmente, nos anos 90, existiu uma forte imigração de pessoas oriundas da Ucrânia que, posteriormente, estabilizou, mas que ainda existe uma comunidade razoável de emigrantes ucranianos no Concelho. -----

Informou que existem algumas habitações disponíveis para situações de emergência, e que a intenção é colocá-las ao dispor das famílias ucranianas que precisem, salientando que o Gabinete de Migrações está de sobreaviso para trabalhar com toda a agilidade e com toda a rapidez, no que for necessário. -----

Disse que a Proteção Civil Municipal está a organizar o processo logístico para recolha de bens para enviar para a Ucrânia e que a Associação Empresarial da Feira organizou uma recolha de bens que serão enviados para a Ucrânia, hoje ou amanhã, havendo já uma empresa de transportes, que tem um motorista ucraniano, que se ofereceu para, na próxima semana, transportar esses bens. -----

Referiu ainda que todo o processo logístico será organizado sob a coordenação da Proteção Civil Municipal, que tem já experiência neste tipo de processos de receção de ofertas. -----

Finalizando, o Sr. Presidente disse que é necessário encontrar interlocutores do lado ucraniano para receberem os bens, para não se correr o risco de não se saber onde vão parar, referindo que, se tudo correr bem, na próxima semana, seguirá o primeiro camião TIR de produtos em direção à Ucrânia. -----

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que concorda com tudo que o Sr. Presidente referira, que, fora a questão política, pensa que se trata de uma questão mais social e, no fundo, mais sentimental, porque o



P

Δ

povo português, como todos os povos, neste momento, está a ser extremamente solidário e proativo devido à guerra que está a acontecer aqui, às nossas portas. -----

Disse que ainda bem que o Sr. Presidente vai tomar as rédeas da situação, porque se tem assistido a munícipes a organizarem-se a expensas próprias, outros através da Associação Empresarial, outros através de alguém que tem um camião, mas que, como o Sr. Presidente referira, depois, não se sabe a que terra se vai desaguar. -----

Referiu que, de facto, é necessária esta concentração de recursos no Município, através da Proteção Civil, agregando todos aqueles que estejam interessados em contribuir, para que, de uma forma concertada, se consiga chegar àquela população de forma eficaz, com todos os donativos que as pessoas vão entregando. -----

Disse que o seu apelo vai no sentido de que seja a Proteção Civil Municipal a coordenar a situação, porque senão, apesar de toda a população estar a querer ajudar, fica-se sem saber de que forma é que se garante a eficácia desta ajuda no terreno. -----

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que seria igualmente útil o Município criar uma linha de apoio, não só para pessoas que necessitem, mas também para as que pretendem ajudar nesta situação, concentrando esta mensagem, que é muito importante, que o Município está a dar para mitigar e ter como que uma estratégia de antecipação, relativamente a muitas outras situações. -----

Finalizando, o vereador Délio Carquejo disse que muitos empresários estão a revelar-se proativos mostrando-se disponíveis para arranjar emprego e habitação para estas pessoas, e que a União Europeia está



também a lançar várias medidas rápidas, no sentido da desnecessidade de vistos, por exemplo, durante o prazo de 4 anos, o que pode ajudar na reintegração destas pessoas, concluindo que, com uma coordenação correta, poderá obter-se mais eficácia e de forma rápida. -----

O Sr. Presidente disse que já se esta a trabalhar nesta situação desde a semana passada, sublinhando que a Câmara tem a vantagem de trabalhar os espaços de migrações com muita qualidade há mais de 20 anos, de manter boas relações com o SEF, o que permite agilizar a obtenção de vistos e outra documentação necessária, e de ter uma ligação muito próxima ao setor da saúde e da educação. -----

Referiu que todas as situações têm de ser sempre devidamente enquadradas, sublinhando que põe sempre em cima da mesa a questão da habitação, porque não basta só o emprego. -----

Recordou que, no final do dia, vai ter lugar a reunião que referira, e que, depois, partilhará a informação, mas que as linhas mestras são a Proteção Civil fazer toda a coordenação logística e estabelecer-se o Europarque como centro de recolha dos donativos, dada a existência aí de pavilhões adequados ao seu armazenamento e à facilidade de os carregar para os camiões, para se fazer chegar os bens ao sítio correto, referindo que, depois da reunião, será publicitada a forma como as pessoas poderão ajudar e quem é o interlocutor para que haja organização e coordenação de todo o processo. -----

O vereador Sérgio Cirino interveio dizendo que, no final da semana passada, já houve um forte movimento cívico, encabeçado por cidadãos ucranianos, que é a terceira comunidade em Santa Maria da Feira, salientado que se deve colaborar com essa comunidade. -----



Ⓟ

Ⓟ

Referiu que importa deixar uma palavra de agradecimento à Rádio Clube da Feira que, de imediato, divulgou a iniciativa dos cidadãos ucranianos no Concelho, que devem ser ajudados, dizendo que a Câmara não precisa de ser o maior protagonista, mas ajudar os protagonistas da sociedade civil que já se envolveram neste assunto.----

Disse que pensa que, amanhã, já sairão camiões com bens para a Ucrânia, e que a Câmara pode ajudar na coordenação de quem já está no terreno e ser um fator de coesão nesta ajuda, permitindo uma melhor coordenação ao setor civil, que não esperou pelas instituições, e que estas, agora, devem ajudar esse setor civil que se mostrou tão dinâmico, sublinhando que não interessa quem é o protagonista, interessa sim que a ajuda chegue a quem necessita e que todos consigam ajudar, incluindo a Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente elucidou que, mais do que protagonismo, pensa que a Câmara, como entidade pública, zeladora do interesse público e do bem comum, está mais bem posicionada para fazer esta coordenação. -----

Referiu que falou com o Presidente da Associação Empresarial de Santa Maria da Feira, que o informou que, hoje, já seriam enviados bens para a Ucrânia, sublinhando que, obviamente, será articulado com as instituições e com a sociedade civil a melhor forma de resposta, e que não tem dúvidas que facilmente se conseguirão encher 2 ou 3 camiões com bens necessários.-----

- Voto de solidariedade e disponibilidade para com o povo ucraniano -----

O Sr. Presidente leu um voto de solidariedade e disponibilidade para com o povo ucraniano, que passo a citar: -----



“O Município de Santa Maria da Feira, em representação de toda a comunidade feirense, expressa total solidariedade para com o povo da Ucrânia, em particular os imigrantes de origem ucraniana residentes em território feirense, que têm sofrido à distância os efeitos de uma invasão que está a deixar marcas profundas nas populações e que repudiamos de forma veemente. Somos comunidade, somos vizinhos, somos família e o tempo é sobretudo de agir. -----

De forma simples e pronta, reiteramos à nossa comunidade imigrante ucraniana que estamos presentes, tal como estivemos em 2001 e nos anos seguintes, quando as primeiras vagas de imigrantes vindos dos países de Leste se instalaram no nosso território e por aqui ficaram, alavancando a nossa primeira estrutura de apoio aos Imigrantes (Espaço I), criada em 2003 e atualmente integrada num serviço mais abrangente e transversal de apoio aos migrantes – o Espaço Migrações.

Em circunstâncias diferentes, seguramente mais gravosas, a história repete-se e o fenómeno das migrações volta a tocar-nos – a todos – enquanto governantes, cidadãos, munícipes, vizinhos e familiares. Mas somos uma comunidade coesa e já estamos a mobilizar-nos de forma discreta, mas organizada, em estreita articulação com instituições, empresas e cidadãos, num movimento voluntário de solidariedade que já não nos surpreende, pois é característico das nossas gentes. -----

Juntos, voltaremos a apoiar a comunidade imigrante da Ucrânia naquilo que for necessário e premente, para proporcionarmos o melhor acolhimento e acompanhamento às famílias que, em fuga da guerra, pretendam instalar-se no nosso concelho. Mobilizaremos apoios ao nível de bens de primeira necessidade, habitação, saúde, educação, ensino



da língua portuguesa, formação e emprego. -----

Tal como nas duas últimas duas décadas, o Município e a comunidade feirense estarão presentes em mais este momento desafiante da vida da nossa comunidade imigrante ucraniana, plenamente integrada no nosso território.-----

Reiteramos a nossa solidariedade e, acima de tudo, a nossa disponibilidade para apoiar todos os ucranianos neste período tão difícil e angustiante das suas vidas” – fim de citação. -----

A Câmara foi unanime em aprovar o voto de solidariedade e disponibilidade proposto pelo Sr. Presidente, cometendo a tramitação do assunto ao Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.-----

- Votos de mérito desportivo -----

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, propôs votos por mérito desportivo, aos seguintes atletas, equipas e respetivos clubes:-----

- Nuno Alves, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 5.º lugar no Campeonato Nacional Absoluto de Pista Coberta; -----

- Ana Castro, atleta da Feira Viva Natação Adaptada, que bateu o recorde nacional de piscina curta aos 100 metros Mariposa S8, no Encontro Regional de Natação Adaptada; -----

- Samuel Duarte, atleta da Feira Viva Natação Adaptada, que bateu o recorde nacional de piscina curta aos 800 metros Livres e 1500 metros livres S14, no Encontro Regional de Natação Adaptada;-----

- José Albergaria, atleta da Feira Viva Natação Adaptada, que bateu o recorde nacional de piscina curta aos 200 metros Livres S14, no Encontro Regional de Natação Adaptada; -----



-
- Equipa de juniores femininos, do Clube Desportivo Feirense, que conquistou o Campeonato Regional de Juniores de Andebol;-----
 - Equipa de Juvenis masculinos, do Clube Desportivo Feirense, que conquistou o Campeonato Regional de Juvenis de Andebol;-----
 - Equipa de juniores de futebol feminino, do Clube Desportivo Feirense, que se sagrou Campeã Distrital de Aveiro, no escalão de juniores femininos;-----
 - Solange Jesus, atleta do Clube Desportivo Feirense, que se sagrou Campeã Distrital no Campeonato Distrital de Seniores de Corta-Mato Curto; -----
 - Nuno Costa, atleta do Clube Desportivo Feirense, que se sagrou Campeão Distrital no Campeonato Distrital de Seniores de Corta-Mato Curto; -----
 - Margarida Oliveira, atleta do Clube Desportivo Feirense, que se sagrou Campeã Distrital de Sub-23, no Campeonato Distrital de Corta-Mato Curto; -----
 - João Sousa, atleta do Lusitânia Lourosa Futebol Clube, que se sagrou Campeão Distrital de Juvenis de Triatlo 2, no Triatlo Técnico Distrital Saul Fernandes, que decorreu na Pista Municipal de Atletismo de Lourosa;-----
 - Rafael Santos, atleta da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Escapães, que se sagrou Campeão Distrital de Juvenis de Triatlo 1, no Triatlo Técnico Distrital Saul Fernandes, que decorreu na Pista Municipal de Atletismo de Lourosa;-----
 - Tiago Ferreira, atleta da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Escapães, que se sagrou Campeão Distrital de Infantis, no Triatlo
-



Técnico Distrital Saul Fernandes, que decorreu na Pista Municipal de Atletismo de Lourosa.-----

A Câmara foi unânime em aprovar os votos de congratulação propostos, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto. -----

- Movimento de homenagem cívica ao Dr. Alcides Strecht Monteiro

O vereador Sergio Cirino disse que os vereadores do Partido Socialista tomaram conhecimento que há um movimento de homenagem cívica ao Dr. Alcides Strecht Monteiro, que inclui a colocação de um busto perto de sua casa. -----

Sublinhou que, como é evidente, os vereadores do Partido Socialista querem associar-se a esse movimento e que a Câmara desempenhe as suas funções, como o irá fazer, mostrando-se disponíveis para colaborar com esta homenagem cívica e com todas as outras que venham a ser feitas a figuras do Concelho, salientando que se deve homenagear as pessoas que foram importantes e que contribuíram para o engrandecimento do Concelho de Santa Maria da Feira. -----

Finalizando, o vereador Sérgio Cirino disse que os vereadores do Partido Socialista estão disponíveis para colaborar na homenagem, para criar até alguma comissão para o efeito, para o que for importante para se fazerem essas homenagens a Feirenses tão ilustres, como é o caso do Dr. Alcides Strecht Monteiro, e como serão tantos outros que se irão homenagear. -----

O Sr. Presidente disse que o assunto já foi entregue ao vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, mas que fica registada a nota dos vereadores do Partido Socialista.-----



Informou que um grupo de cidadãos feirenses o contactou no sentido de se avançar com a colocação do busto, o que se fará, mas que ainda não tem mais elementos relativamente ao que é necessário, referindo que, naturalmente, no momento próprio, estarão todos presentes nessa homenagem.-----

- Papeleiras -----

O vereador Sergio Cirino disse que os vereadores do Partido Socialista tiveram conhecimento que existem umas papeleiras/caixotes do lixo inteligentes, cujo em nome inglês é smart bin, em muitos municípios na Europa, no mundo e até alguns em Portugal, que funcionam a energia solar, que permitem compactar o lixo que vai sendo colocado, o que representa menos recolhas, permitem uma monitorização online da sua capacidade, o que evita que o lixo transborde possibilitando uma higiene urbana muito maior e, partilhando a tela do seu computador, mostrou uma imagem da referida papeleira/caixote, explicando o seu funcionamento. -----

Acrescentou que estes caixotes/papeleiras poderão ser uma aposta no futuro, que podem ser utilizados também na reciclagem, referindo que seria importante começar pela substituição das papeleiras vulgares, que, às vezes, ficam muito cheias, sobretudo quando há eventos, e que se podia começar nas cidades do Concelho como experiência piloto. -----

Salientou que não poderia deixar de apresentar à Câmara esta solução, porque o ambiente é um dos enfoques que se deve ter no futuro do Concelho, e até do planeta, devendo sempre procurar-se soluções mais inovadoras que permitam a diversificação de soluções e que permitam as melhores soluções para tratar do lixo.-----



Ⓟ

D

Finalizando, o vereador Sérgio Cirino disse que, quiçá, até um dia, poderá criar-se uma zona industrial que se dedique à produção de soluções inovadoras na área do tratamento de lixos, e fazer do lixo uma atividade económica, sublinhando que, com as capacidades que os Feirenses têm, poderia ser um bom desafio. -----

O Sr. Presidente disse que regista a sugestão dos vereadores do Partido Socialista, que o vereador Mário Jorge Reis, que tem o Pelouro do Ambiente, poderá equacionar essa solução no futuro, acrescentando que, hoje, a recolha seletiva é feita nos contentores amarelos que a Suldouro distribui. -----

Disse que relativamente às papeleiras dos jardins será um caso a ponderar, dando nota que está a ser desenvolvida uma linha de mobiliário urbano para a cidade muito baseada na história. -----

Interveio o vereador Mário Jorge Reis para informar que já reunira com o comercial da empresa que comercializa estas soluções, mas que, para se ter noção, esses equipamentos são bastante caros, na ordem de milhares de euros, mas que é um caminho que vai ter de ser feito. -----

O Sr. Presidente acrescentou que, infelizmente, também tem de se ponderar a vandalização, e, uma vez que se trata de equipamentos bastante caros, ainda se torna mais perigoso. -----

O vereador Sérgio Cirino sublinhou que o ambiente não tem preço, e que, embora seja necessário pagar as contas, há investimentos que, no futuro, vão revelar-se baratos, salientando que é uma questão de ponderação do custo-benefício. -----

ORDEM DO DIA -----



P

b

1 – Atas-----

- Reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2022 -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2022, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

- Reunião extraordinária de 21 de fevereiro de 2022-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião extraordinária de 21 de fevereiro de 2022, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

2 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira-----

- Indicação de representante do Município -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 21 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Concordo. À C.P.C.J. e à Câmara para ratificação.” -----

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º 13/22, da Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, Dra. Manuela Coelho, que, seguidamente, se transcreve:-----

“O papel do representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ é fundamental para assegurar que o interesse superior das crianças seja uma consideração primordial, em todas as ações que lhes dizem respeito. -----

Considerando que: -----

- O atual representante do Município na CPCJ de Santa Maria da Feira, Jorge Fernando Ferreira Pedro, indicado na Reunião Ordinária de Câmara datada de 04.04.2016 - ponto 2., requereu a sua substituição,



conforme doc. 1 em anexo;-----

- A intervenção da CPCJ visa proteger as crianças em perigo e, sobretudo, garantir que todas beneficiem plenamente dos direitos consignados na Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas;-----

- Esta intervenção facilita a disponibilização de apoios e recursos às crianças e jovens que vivem situações de perigo e/ou de privação dos seus direitos, garantindo que as medidas de promoção e proteção adotadas, restitua às crianças oportunidades de desenvolvimento. ----

Assim, tendo presente: -----

- O cidadão que representa e obriga o Município, quer na Comissão Alargada, quer por inerência na Comissão Restrita, desenvolve as competências e obrigações que legalmente lhe estão atribuídas pela Lei de proteção de crianças e jovens em perigo - LPCJP;-----

- As funções dos membros da CPCJ, no âmbito da competência desta, têm caráter prioritário relativamente às que exercem nos respetivos serviços e constituem serviço público obrigatório (artigo 25.º da LPCJP).

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da LPCJP, o representante do Município vai integrar a Comissão Alargada da CPCJ, e deve ser escolhido de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo.-----

Face ao exposto, atendendo ao trabalho desenvolvido e experiência na área da promoção e proteção dos direitos da criança, propomos a indicação da Técnica Superior de Serviço Social, Ana Sofia Pereira da Silva, conforme Curriculum Vitae em anexo, como representante do município de Santa Maria da Feira na Comissão de Proteção de



Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira.” -----
Acompanha a informação supratranscrita, o curriculum vitae a que a
mesma se refere.-----

Interveio o vereador Délio Carquejo, questionando se o anterior
representante manteve-se em funções desde que foi feito o pedido para
a sua substituição até agora, ao que o Sr. Presidente respondeu
afirmativamente.-----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, na altura, pediu ao anterior
representante para que se mantivesse em funções até que fosse
encontrada uma solução para a sua substituição, porque a Comissão de
Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira tinha muita
necessidade de alguém que pudesse acompanhar processos, tendo sido
esta a solução encontrada.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar
a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao
Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal. -----

**3 - Empreitada de “Construção da rede pluvial na Rua Romana -
Lourosa - Santa Maria da Feira” -----**

- Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais,
Amadeu Albergaria, datada de 23 de fevereiro de 2022, que,
seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte
integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria



de receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.” -----
Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 08-DEP-MG-
2022, datada de 22 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se
transcreve:-----

“Para efeito de aprovação do auto de vistoria da receção definitiva dos
trabalhos que se enquadram no período de garantia até cinco anos e
restituição de quantias retidas e extinção de caução, junto envio o
original do referido auto, de acordo com os artigos n.ºs 295.º e 398.º do
Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º
111-B/2017, de 31 de agosto e com as alterações introduzidas
posteriormente. -----

Nas cauções prestadas com retenções efetuadas de: -----
- 2.008,60 € (auto n.º 1), poderá ser restituído o valor remanescente,
502,15 € (quinhentos e dois euros e quinze cêntimos), atendendo a que
já foi restituído o valor de 1.506,45 €, correspondente a 75%.” -----

Acompanha ainda a proposta e a informação supratranscritas o auto de
receção definitiva a que as mesmas se referem. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar
a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do
assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da
Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

**4 - Empreitada de “Construção de infraestruturas em
Casaldaça/Gândara – Guisande” -----**

- Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais,



Amadeu Albergaria, datada de 23 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 05-DFE-SAC/2022, datada de 17 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Para efeito de aprovação do auto de vistoria de receção definitiva dos trabalhos que se enquadram no período de garantia até cinco anos, da empreitada e assunto e liberação da caução, com restituição das quantias retidas, junto envio o original do referido auto. -----

De acordo com o Código dos Contratos Públicos - D.L. N.º 18/2008, na sua redação atual, nos n.ºs 4 a 7 do artigo 295.º deve o Dono da Obra liberar o valor total das cauções ainda não efetuadas. -----

Nas cauções prestadas com garantia bancária de:-----

- Banco Espírito Santo n.º N 00392583 de 29/04/2014 poderá ser liberado o valor correspondente a 942,25 € (novecentos e quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos). -----

A quantia a liberar, ainda retida, para reforço do depósito de garantia, é no valor de 854,89 € (oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos).” -----

Acompanha ainda a proposta e a informação supratranscritas o auto de receção definitiva a que as mesmas se referem. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar



a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

5 - Empreitada de “Travessa na EN 326 ao Km 10+850”-----
Execução de travessia para instalação de cabo elétrico de
iluminação pública-----

- Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 23 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação da Eng.^a Etelevina Neto, datada de 18 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Anexo o auto de vistoria definitiva enviado pelas Infraestruturas de Portugal, pelo que deverá ser solicitado à Caixa Geral de Depósitos a restituição da Caução prestada pelo Município de Santa Maria da Feira a 28/12/2015, no valor de 1000,00 €. -----

À consideração superior.”-----

Acompanha ainda a proposta e a informação supratranscritas o auto de receção definitiva a que as mesmas se referem. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar



a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

6 - Empreitada de “Execução de movimento de terras e rede de águas pluviais - Guisande” -----

- Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epigrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 23 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 04-DFE-SAC/2022, datada de 14 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Para efeito de aprovação do auto de vistoria de receção definitiva dos trabalhos que se enquadram no período de garantia até cinco anos, da empreitada e assunto e liberação da caução, com restituição das quantias retidas, junto envio o original do referido auto. -----

De acordo com o Código dos Contratos Públicos - D.L. N.º 18/2008, na sua redação atual, nos n.ºs 4 a 7 do artigo 295.º deve o Dono da Obra liberar o valor total das cauções ainda não efetuadas. -----

A quantia a liberar, ainda retida, para reforço do depósito de garantia, é no valor de 856,50 € (oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta



cêntimos).-----

Acompanha ainda a proposta e a informação supratranscritas o auto de receção definitiva a que as mesmas se referem. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

7 – Hasta Pública para alienação do módulo 138 da Zona Industrial de Rio Meão/Paços de Brandão, sito no lugar de Barroso, à Rua 1, freguesia de Rio Meão-----

- Resultado da hasta pública - Adjudicação -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 17 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando os fundamentos da presente informação,-----
Proponho que a Câmara Municipal delibere adjudicar o módulo 138 da Zona Industrial de Rio Meão, sito no lugar de Barroso, à Rua 1, freguesia de Rio Meão, concelho de Santa Maria da Feira, constituído por uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de 2018,00 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rio Meão, concelho de Santa Maria da Feira sob o artigo 2774 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2614/20141016 da freguesia de Rio Meão, pelo valor da adjudicação provisória, € 80.720,00 (oitenta mil setecentos e vinte euros).”-----

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º



266/2022/AP/DFGP, datada de 17 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“1. No seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira em reunião ordinária de 17 de janeiro de 2022 (ponto 7), foi realizada a 10/01/2022, a correspondente hasta pública para a alienação do módulo 138, sito no lugar de Barroso, à rua 1, freguesia de Rio Meão, Zona Industrial de Rio Meão, concelho de Santa Maria da Feira;-----

2. Do ato público, foi elaborado o correspondente Auto de Arrematação do qual resulta que o módulo foi adjudicado provisoriamente à sociedade por quotas, denominada “André Silva & Irmão, Lda.”, NIPC n.º 504494228, pelo valor de € 80.720,00 (oitenta mil setecentos e vinte euros);-----

3. De acordo com o ponto 9.1 das Condições aprovadas para a presente Hasta Pública, foi efetuado o pagamento de 20% do valor da adjudicação, € 16.144,00 (dezasseis mil cento e quarenta e quatro euros), pela guia n.º 260; -----

4. A adjudicação, de acordo com as mesmas Condições, é da competência da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.-----

Face ao exposto, deverá ser submetida a deliberação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira a adjudicação do módulo 138 da Zona Industrial de Rio Meão, sito no lugar de Barroso, à Rua 1, freguesia de Rio Meão, concelho de Santa Maria da Feira, constituído por uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de 2018,00 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Rio Meão, concelho de Santa Maria da Feira sob o artigo 2774 e descrito na



competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2614/20141016 da freguesia de Rio Meão, e aí inscrito a favor deste Município, pela Ap. 10 de 21/01/1992, pela Ap. 8 de 18/05/1992 e pela Ap. 6 de 07/06/1994. -----

Anexo: Auto de Arrematação. -----

À Consideração Superior.” -----

Acompanha ainda a proposta e a informação supratranscritas o auto de arrematação a que as mesmas se referem. -----

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que os vereadores do Partido Socialista não se vão opor à hasta pública em questão, pelo que vão votar favoravelmente, acrescentando que a única questão que coloca é se este foi o único concorrente, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente, remetendo para a informação técnica disponibilizada oportunamente. -----

O vereador Délio Carquejo disse que outra questão que gostaria de colocar tem a ver com a valorização destes lotes, porque os mesmos, no mercado, rondam mais ou menos os 120, 125, 130 mil euros, e este lote foi colocado para licitação no valor de 80.720,00 €, comentando que é um valor apetecível. -----

Disse que a dúvida que coloca é se, de facto, se está a fazer chegar esta informação a um público mais alargado, reconhecendo, porém, que, ainda hoje, teve essa preocupação e constatou que, no site da Câmara Municipal, já aparece um banner a dar a informação das hastas públicas que estão a decorrer. -----

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que é uma questão de se colocar à venda em hasta pública por um valor que é exatamente o



mesmo valor por que se vende a este candidato, comentando que, no entanto, é uma hasta pública e, portanto, nada mais a dizer. -----

O Sr. Presidente disse que, nos últimos tempos e normalmente, quando existem terrenos disponíveis, só se promove a hasta pública quando há uma manifestação de interesse, recordando que há pouco tempo houve uma hasta pública de lotes na Zona Industrial de Arrifana e que ficou deserta quanto a alguns lotes. -----

Concluiu dizendo que a Câmara, de certa forma, reserva estes lotes, para quando há uma verdadeira manifestação de interesse, como foi o caso do módulo em questão, que pensa que até será o último, se a memória não lhe falha, acrescentando que, em termos de preços, se trata de uma hasta pública que foi publicitada nos meios habituais, concretamente na imprensa e no site da Câmara. -----

Interveio o vereador Sérgio Cirino dizendo que há sempre margem para melhorar, ao que o Sr. Presidente respondeu reafirmando que foi feita a divulgação da hasta pública e que, muitas vezes, as pessoas não participam porque não querem ou porque, às vezes, também falta o financiamento. -----

O vereador Sérgio Cirino disse que, conforme referira o vereador Délio Carquejo, o valor dos lotes têm sido adjudicados um bocadinho abaixo do mercado, comentando que não é isso que o preocupa muito, porque o que interessa é que as empresas se instalem em Santa Maria da Feira, mas uma vez que o Sr. Presidente é tão adepto do mercado, tem que se potenciar esse mercado, sugerindo que, nestes casos em que se prevê os 6 meses após a hasta pública ficar deserta, como infelizmente ficaram algumas, colocar um link no site da Câmara a publicitar os lotes



disponíveis e quem tivesse interesse em se instalar em Santa Maria da Feira, a pessoa clicaria no link e já saberia o que fazer. -----

Disse que, sendo o Sr. Presidente uma pessoa tão aberta ao mercado, até se admira desta questão não ter uma maior atenção, porque, como se diz, o mercado está quente, ao que o Sr. Presidente respondeu que a Câmara não é um operador privado, com o que o vereador Sérgio Cirino concordou, dizendo ainda que se se fizer chegar a oferta à procura é ótimo para os dois lados e para a Câmara também. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, neste momento, uma das suas preocupações, conforme já transmitira oportunamente aos vereadores do Partido Socialista, é, em sede de revisão do PDM, promover a ampliação das zonas industriais do Concelho, porque o Concelho tem necessidade de ter mais áreas industriais. -----

Disse que, neste momento, e embora existam ainda alguns lotes disponíveis, a Câmara também já tem uma base de dados de terrenos privados, caso seja necessário, referindo que sabe que, neste momento e na sua opinião, o mercado privado está a cobrar valores muito elevados, mas que é o mercado a funcionar, dizendo que a Câmara não é propriamente um operador de mercado, que é feita uma avaliação dos preços que são considerados mais ou menos justos e em sede das hastas públicas nada obsta a que alguém ofereça mais dinheiro pelo lote, não podendo é oferecer menos. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----



8 – Alargamento e beneficiação para 2x3 vias da A1 - Autoestrada do Norte no sublanço Estarreja/Feira - Brisa - Autoestradas de Portugal, S.A.-----

- Construção da A32 Autoestrada Oliveira de Azeméis/IP1 (São Lourenço) Trecho 3 - Louredo/IP1 (São Lourenço) - Ligação a Canedo - AEDL - Autoestradas do Douro Litoral, S.A. -----

- Aquisição por via do direito privado -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 22 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando os fundamentos da presente informação, proponho que a câmara delibere:-----

A aprovação da alienação das parcelas identificadas à Brisa S.A. e à AEDL - Autoestradas do Douro Litoral, S.A., pelo valor resultante do acordo alcançado no âmbito das diligencias conducentes à aquisição das mesmas, pela via do direito privado.” -----

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º 36/2022/JS, datada de 22 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:---

“A. Enquadramento -----

Pelo Despacho n.º 18.755-B/2007, de 30 de julho de 2007, do secretário de estado Adjunto das obras públicas e das Comunicações, publicado no Diário da República n.º 160, II Série, de 21/06/2007, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência das expropriações necessárias à efetivação da obra de Alargamento e Beneficiação para duas vezes três vias da A1 - Auto Estrada do Norte no



sublanço Estarreja/Feira. -----

Das parcelas que integravam a declaração de utilidade pública a parcela com o n.º 478 é propriedade do município. -----

Por sua vez, pelo Despacho n.º 19247/2009, de 12 de julho, do Senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 161, de 20 de agosto de 2009, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência das expropriações necessárias à construção da A32 - Autoestrada Oliveira de Azeméis/IP1 (São Lourenço) Trecho 3 - Louredo/IP1 (São Lourenço) - Ligação a Canedo. -----

Das parcelas que integravam a declaração de utilidade pública a parcela com o n.º 1038 é propriedade do município. -----

B. Análise -----

O n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, dispõe e cito “A entidade interessada, antes de requerer a declaração de utilidade pública, deve diligenciar no sentido de adquirir os bens por meio de direito privado, salvo nos casos previstos no artigo 15.º e nas situações em que jurídica ou indevidamente, não é possível a aquisição por essa via”. -----

Um dos casos previstos no artigo 15.º é efetivamente a atribuição do carácter de urgência à expropriação. -----

Contudo, e apesar da verificação de tal circunstância o Código das Expropriações elege a aquisição por via de direito privado como o mecanismo preferencial para a afetação da propriedade particular aos fins de utilidade pública. -----

Subsumindo estes considerandos à situação em preçõ, concluímos que,



não obstante ter sido atribuído carácter de urgência à Declaração de Utilidade Pública às expropriações necessárias à efetivação da obra de Alargamento e Beneficiação para duas vezes três vias da A1 - Autoestrada do Norte no sublanço Estarreja/Feira, e de construção da A32 Autoestrada Oliveira de Azeméis/IP1 (São Lourenço) Trecho 3 - Louredo/IP1 (São Lourenço) - Ligação a Canedo, não ficou vedado a possibilidade de acordo. -----

Com efeito, na decorrência dos contactos havidos com a Brisa S.A. e a AEDL - Autoestradas do Douro Litoral, S.A., entidades expropriantes da parcela 478 e 1038, respetivamente, foi acordado um preço de aquisição das parcelas, pela via da aquisição amigável, conforme melhor se afere do quadro abaixo: -----

parcela	Identificação matricial	Identificação predial	área	indemnização
478	352 R, Santa Maria de Lamas	1373 - Santa Maria de Lamas	178 m ²	€ 2.670,00
1038	3849 U, União de Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior	1339 - Canedo	252 m ²	€ 14.545,00

O valor acordado teve por referência para a parcela 1038 o valor resultante do relatório de arbitragem promovido pela entidade expropriante, e para a parcela 478 o relatório de avaliação, elaborado por perito da Lista Oficial, anexos à presente informação. -----

Havendo acordo, há então que proceder à sua formalização por escritura, nos termos do artigo 36.º do Código da expropriação. -----

C. Proposta de decisão-----



Face ao supraexposto, propomos seja aprovada a alienação dos prédios supraidentificados, e correspondentes às parcelas objeto de procedimento expropriativo, à Brisa S.A. e AEDL - Autoestradas do Douro Litoral, S.A., pelo valor indemnizatório acordado.” -----

Instrui também a proposta e a informação supratranscritas o despacho da Diretora do Departamento Jurídico, Dra. Cristina Rodrigues, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Concordo. Remeta-se à consideração da Senhora Vereadora Sónia Azevedo.”-----

Acompanham a proposta, a informação e o despacho supratranscritos documentos apensos.-----

Interveio o vereador Sérgio Cirino dizendo que os vereadores do Partido Socialista estão de acordo com a proposta apresentada, reconhecendo que, às vezes, estas matérias são de resolução morosa, mas que este assunto já tem bastantes anos.-----

O Sr. Presidente disse que, de facto, o assunto em questão já tem bastantes anos, tendo começado a ser tratado no seu primeiro mandato como vereador.-----

O vereador Sérgio Cirino disse que seria bom que o processo fosse mais rápido e que espera que a Câmara tenha o cadastro atualizado, porque, assim, também torna mais ágil o processo, ao que o Sr. Presidente respondeu que, entre entidades públicas, normalmente, procura-se um entendimento amigável.-----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que julga que a Câmara tem um cadastro e tem pessoas muito competentes nessa área, comentando que a Câmara de Santa Maria da Feira não será das melhores, mas que não



é das que está muito mal.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

9 – Alienação por ajuste direto do lote 6 do alvará do loteamento n.º 7/2017/ALT, sito na Zona Industrial de Arrifana-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 23 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando os fundamentos da presente informação,-----
Proponho que a Câmara Municipal delibere, adjudicar por ajuste direto, à sociedade “Sindel - Tornearia de Peças em Série, Lda.”, o lote 6 do Alvará de Loteamento n.º 7/2017/ALT, sito na Zona Industrial de Arrifana, freguesia de Arrifana, deste concelho, pelo valor base de licitação de € 121.040,00 (cento e vinte e um mil e quarenta euros), nos precisos termos e condições aprovados pela Câmara Municipal, por deliberação tomada na reunião ordinária de 23 de agosto de 2021_ponto13.”-----

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º 298/2022/SC/DFGP, datada de 23 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Em procedimento concursal de Hasta Pública para alienação dos lotes 1 a 6 do Alvará de Loteamento n.º 7/2017/ALT, sitos na Zona Industrial de Arrifana, freguesia de Arrifana, deste concelho, e conforme



deliberação tomada em Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2021_ponto 13, foram os mesmos colocados em praça pública para licitação. -----

Do auto de arrematação lavrado para a hasta pública referida, datado de 14 de setembro de 2021, levado a deliberação do executivo municipal em Reunião Ordinária de 20 de setembro de 2021_ponto 16, resulta que, quanto aos lotes 1, 2 e 6 a praça ficou deserta não tendo sido apresentadas quaisquer propostas por escrito, nem terem comparecido ao ato público quaisquer interessados devidamente acreditados para procederem à sua licitação. -----

Nos termos do ponto 9.5. do Edital com as condições de acesso e de funcionamento da hasta pública para alienação dos lotes 1 a 6 do Alvará de Loteamento n.º 7/2017/ALT, estabelece-se que “Se a praça ficar deserta, pode a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos 6 (seis) meses subsequentes à realização da Hasta Pública, adjudicar, através de procedimento adjudicatório direto, ao primeiro que manifestar interesse, desde que cumpra todas as condicionantes definidas para a presente Hasta Pública.” -----

Por requerimento registado sob o n.º 1892 a 07 de fevereiro de 2022 a sociedade por quotas “Sindel - Tornearia de Peças em Série, Lda.”, solicitou junto desta edilidade a adjudicação por procedimento adjudicatório direto do lote 6, nos mesmos termos e condições descritas no Edital, nomeadamente do ponto 9.5. -----

Do ponto de vista das condições de acesso e de funcionamento da hasta pública em causa, nomeadamente no supramencionado ponto 9.5., nada obsta a que o solicitado pela requerente seja deferido. -----



Face ao exposto, terá de ser submetido a deliberação da Câmara Municipal no sentido de adjudicar, por ajuste direto, à sociedade por quotas sociedade “Sindel - Tornearia de Peças em Série, Lda.”, o lote 6 do Alvará de Loteamento n.º 7/2017/ALT, sito na Zona Industrial de Arrifana, freguesia de Arrifana, deste concelho, pelo valor base de licitação, de € 121.040,00 (cento e vinte e um mil e quarenta euros), nos precisos termos e condições aprovados pela Câmara Municipal, por deliberação tomada na reunião ordinária de 23 de agosto de 2021_ponto 13. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha a proposta e a informação supratranscritas o requerimento a que as mesmas se referem. -----

Instrui ainda a proposta e a informação supratranscritas a informação n.º 32/2022/DJ-SBA, datada de 16 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Em procedimento concursal de Hasta Pública para alienação dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Alvará de Loteamento n.º 7/2017/ALT sitos na Zona Industrial de Arrifana, concelho de Santa Maria da Feira e conforme deliberação camarária de 23/08/2021 (ponto 13), em 14/09/2021 foi colocado em praça pública, entre outros, o Lote 6 do Alvará de Loteamento n.º 7/2017/ALT com a área de 3026,00 m², sito na Zona Industrial de Arrifana, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz predial urbana de Arrifana sob o artigo 3139 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2945/20170928 da freguesia de Arrifana com o valor base de licitação de 121.040,00 € (cento e vinte e um mil e quarenta euros).-----



Do auto de arrematação lavrado referente à presente hasta pública datado de 14/09/2021, levado a conhecimento do executivo municipal em Reunião Ordinária de 20/09/2021, resulta que, quanto ao Lote 6, a praça ficou deserta. -----

Por requerimento datado de 7/02/2022 com o registo 1892 veio a sociedade comercial Sindel - Tornearia de Peças em Série, Lda., na pessoa dos seus sócios gerentes com poderes para o ato, solicitar a adjudicação por ajuste direto do Lote 6 (melhor identificado supra), nos mesmos termos e condições aprovados e colocados em praça, considerando que, quanto ao mesmo, a praça ficou deserta. Para o efeito juntou os documentos referidos no ponto 4. das Condições de Acesso e Funcionamento da Hasta pública.-----

Cumpre analisar:-----

Nos termos do ponto 9.5. das Condições de Acesso e de Funcionamento da Hasta Pública para alienação dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Alvará de Loteamento n.º 7/2017/ALT sites na Zona Industrial de Arrifana, concelho de Santa Maria da Feira e conforme deliberação camarária de 23/08/2021 (ponto 13) estabelece-se que “Se a praça ficar deserta, pode a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos 6 (seis) meses subsequentes à realização da Hasta Pública, adjudicar, através de procedimento adjudicatório direto, ao primeiro que manifestar interesse no lote, desde que cumpra todas as condicionantes definidas para a Hasta Pública. -----

Ora, quer do ponto de vista das condições de acesso e de funcionamento da hasta pública em causa, quer ainda do ponto de vista dos princípios da legalidade, transparência, igualdade e concorrência,



nada obsta a que o peticionado pelo requerente seja deferido, atento que igualmente se mostram cumpridos os requisitos documentais referidos no ponto 4. das Condições de Acesso e Funcionamento da Hasta Pública. -----

Assim, somos de parecer que deverá deliberar a Câmara Municipal no sentido de adjudicar por ajuste direto à sociedade comercial Sindel - Tornearia de Peças em Série, Lda., o Lote 6 do Alvará de Loteamento n.º 7/2017/ALT com a área de 3026,00 m², sito na Zona Industrial de Arrifana, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz predial urbana de Arrifana sob o artigo 3139 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 2945/20170928 da freguesia de Arrifana pelo valor base de licitação de 121.040,00 € (cento e vinte e um mil e quarenta euros) e nos mesmos termos e condições aprovados por deliberação camarária de 23/08/2021.” -----

Instrui a informação supratranscrita o parecer da Diretora do Departamento Jurídico, Dra. Cristina Rodrigues, do seguinte teor: -----

“Concordo. -----

À Divisão Financeira, Gestão e Património para os efeitos que reputar por convenientes.” -----

O vereador Délio Carquejo questionou o Sr. Presidente se o Município ainda tem os lotes 1 e 2 para venda, tendo o Sr. Presidente esclarecido que a hasta pública ficou deserta quanto aos 1, 2 e 6 e que, agora, o Município está a vender o lote 6, ficando ainda disponíveis os lotes 1 e 2. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a



tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

10 - Projeto de Regulamento do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil de Santa Maria da Feira -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, a qual explanou, datada de 22 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Ao executivo camarário para deliberação a aprovação do projeto de regulamento em anexo, e que posteriormente à deliberação o mesmo seja submetido a discussão pública nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual.”-----

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º 262/2022/ASANTOS/DE, datada de 16 de fevereiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando:-----

- a) que é competência do Município de Santa Maria da Feira criar condições para uma juventude dinâmica, empreendedora e com capacidade de intervenção na comunidade;-----
- b) a importância da atividade juvenil, tendo a mesma um papel fulcral na estimulação da capacidade de intervenção e participação dos jovens, promovendo naturalmente a sua integração, incentivando-os a uma efetiva participação cívica; -----
- c) a necessidade de garantir um apoio efetivo às organizações de juventude, impulsionando-as a criar uma programação regular e a



avaliar as atividades desenvolvidas; -----

d) a necessidade de fortalecer a dinâmica juvenil e assim estimular o desenvolvimento do concelho; -----

Face ao exposto, propõe-se que seja submetido ao executivo camarário para deliberação a aprovação do projeto de regulamento em anexo, e que o mesmo seja submetido a discussão pública nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha a proposta e a informação supratranscritas o projeto de regulamento a que as mesmas se referem - cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -

Acompanha também a proposta e a informação supratranscritas a certidão da Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Expediente Geral da Divisão de Administração Geral, Cristina Vita Martins da Cruz, datada de 23 de fevereiro de 2022, que certifica que não deu entrada qualquer sugestão/contributos, naquela subunidade orgânica, sobre a elaboração do referido regulamento. -----

Interveio o vereador Gil Ferreira dizendo querer dar nota que na sua proposta é feita referência que o projeto de regulamento deverá ser submetido a discussão pública, esclarecendo que o termo correto não é discussão pública, mas sim, consulta pública. -----

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo querer perceber qual é a dotação que está prevista para afetar a este programa, se seria possível ter-se mais ou menos essa dimensão, porque o programa poderá acarretar despesa, para que, assim, possa ser acrescentado valor. -----



O vereador Gil Ferreira respondeu que, neste momento, estão a ser definidas as áreas de atuação e os mecanismos de como se processa o acesso ao programa. No âmbito da formulação das Grandes Opções do Plano, particularmente, para o exercício de 2023, quando correr todo este processo, é que se vai definir, discutir, votar e aprovar na Câmara, a distribuição orçamental. -----

Concluiu dizendo que, neste momento, a questão da dotação é extemporânea, porque o que se está a propor é um documento estratégico e regulador ao qual não está indexada uma dotação, referindo que será algo que será discutido na elaboração do próximo plano e orçamento. -----

O vereador Délio Carquejo disse que, no que diz respeito à elaboração do regulamento em apreciação, os vereadores do Partido Socialista são a favor da existência deste programa, acrescentando que o que vai falar é mais sobre uma clarificação quanto à estrutura que se apresenta agora e que, futuramente, também poderá ser a base para a versão final deste regulamento. -----

Disse que uma das questões que coloca é que, desde o artigo 5.º ao artigo 9.º, onde são referidas as modalidades e tipologias de apoio, não se encontra informação quanto à possibilidade ou não de as organizações ou de os jovens se poderem candidatar às três medidas em simultâneo, ou seja, às atividades regulares, às atividades pontuais ou outras atividades, questionando se existe essa possibilidade. -----

O vereador Gil Ferreira explicou que nenhum artigo impossibilita que o façam, até porque são realidades concomitantes. Disse que uma associação juvenil pode ter um conjunto de atividades regulares,



designadamente na área da formação, e ter algumas iniciativas pontuais que até só são promovidas naquele ano específico, por exemplo, uma efeméride, referindo que a medida 3, conforme está caracterizada no regulamento, reporta-se a apoios não financeiros tais como cedência de recursos de bens ou serviços existentes na Autarquia, como por exemplo o auditório ou outros espaços tutelados pelo Município ou ainda de transportes ou de viaturas. -----

Disse, assim, que nada impede que uma organização, à semelhança de outros programas, nomeadamente, na área da cultura, mas poderia falar de outras áreas de atuação, possa candidatar-se a três medidas em simultâneo em áreas de atuação distintas e com finalidades distintas. -----

O vereador Délio Carquejo voltou a intervir dizendo que outra questão que coloca, prende-se com o artigo 4.º - “Registo Municipal de Entidades Juvenis”, quando é referido no ponto 3, alínea a), que “no caso dos grupos informais de jovens, deverá existir um jovem, que a título individual, será o representante do grupo, preenchendo o registo com os seus dados individuais e anexando ao mesmo uma declaração de representação do grupo assinada por três elementos do grupo”, se está a ser considerado grupo só a partir de três elementos. -----

O vereador Gil Ferreira respondeu que não está a ser considerado grupo só a partir de três elementos, explicando que a questão é a da representatividade e que terá a ver com o formalismo, nomeadamente da transferência de recursos e de quem assume a responsabilidade, ao que o vereador Délio Carquejo questionou se não seria melhor dizer, “anexando ao mesmo tempo uma declaração de representação do grupo



1

①

assinada por dois ou mais membros do grupo”, tendo o vereador Gil Ferreira dito que, eventualmente, poderá alterar-se a redação, mas que, então, o documento terá de ser devolvido ao grupo de trabalho técnico que formulou o projeto de regulamento para analisar a questão. -----

O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que se trata de um contributo, e será visto dessa forma para que seja verificado o enquadramento da sua viabilidade, não tendo esse detalhe de informação, do porquê do critério subjacente aos três elementos. -----

Disse que, no entanto, pode esclarecer que, quanto à questão dos grupos informais, tem que existir sempre um representante e que esse representante tem que ser reconhecido pelos seus pares, mas que se poderá rever e verificar como melhor se poderá descrever essa questão. Referiu ainda que este critério pode ter paralelismo com o que acontece nas associações, que se obrigam com três assinaturas. -----

O vereador Délio Carquejo disse que outra dúvida que tem, prende-se com o artigo 19.º - “Responsabilidades”, alínea d), onde se refere “incluir as verbas transferidas nos documentos de prestações de contas no ano relativo ao da sua atribuição, de modo a que seja visível o valor atribuído, a sua origem e fim”, questionando a sua aplicação aos grupos informais de jovens, que não podem prestar contas, porque não têm relatórios de atividade e contas.-----

O vereador Gil Ferreira explicou que o regulamento possibilita, não obriga, que se a autarquia, no futuro, quiser em algum momento, abrir um edital que permita a participação individual possa fazê-lo, mas que este Regulamento de Apoio e Incentivo Juvenil é fundamentalmente dirigido ao movimento associativo, que é esse o propósito, ou seja, é



nessa forma agregadora que se pretende ver concretizada a iniciativa dos jovens.-----

Disse que poder-se-á analisar melhor a alínea d) do artigo 19.º, para se perceber se existe alguma incompatibilidade, mas que na realidade não há uma obrigação, até porque como se pode verificar no artigo 3.º - “Candidaturas elegíveis”, ponto 2, é referido “situações excecionais”, ou seja, a norma não é incentivar ou incrementar a ação individual, mais ainda agora neste mundo que vivemos, salientando que o que se pretende é precisamente o contrário, é incrementar, empoderar o movimento coletivo, o consenso e fazer democracia por via do movimento associativo, acrescentando que esta questão só se coloca em situações absolutamente excecionais. -----

Concluiu dizendo que este assunto foi discutido e que o regulamento não quis ser impeditivo de, no futuro, o Município, numa determinada área de relevância, de impacto e que esteja enquadrada nas políticas de juventude de âmbito local, nacional ou internacional, poder lançar um edital para este ponto no qual se fará a ressalva da não obrigatoriedade de publicitação na prestação de contas, mas através de outros mecanismos que tornem público que aquele apoio foi concedido pela autarquia, naquele montante e com aquele fim. -----

O vereador Délio Carquejo disse estar esclarecido e que ainda bem que o regulamento deixa abertura para essa excecionalidade.-----

Disse que, relativamente ao artigo 20.º - “Incumprimento e sanções”, no ponto 1, onde se refere “...implica a devolução dos montantes recebidos pelas organizações apoiadas e impede a atribuição de novos apoios num período a estabelecer pela Câmara Municipal”, os vereadores do Partido



Socialista consideram que seria importante que ficasse definido um período em que as organizações deixam de se poder candidatar, porque se há coisa que se aprendeu com a pandemia, foi exatamente que as exceções e incumprimentos de planos de atividades são muitas das vezes impossíveis de contrariar e que se se impedir uma organização juvenil de se candidatar a estes apoios durante três ou quatro anos, a sua atividade pode, inclusivamente, deixar de ter relevo ou impacto, e pode até estar em causa a própria organização.-----

O vereador Gil Ferreira disse que a impossibilidade de candidatura pressupõe uma informação técnica que será submetida à Câmara que decidirá pela sua aplicação, tendo o vereador Délio Carquejo dito que, então, estar-se-á sempre a falar de um período discricionário, ao que o vereador Gil Ferreira respondeu que não é um período discricionário, é um período que pode ir até cinco anos, no limite, referindo que no artigo seguinte é mencionado esse período, que é o que se aplica nos regulamentos municipais de apoio ao associativismo, sendo uma situação excecional.-----

O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que já houve situações em que, por exemplo, as organizações não realizaram as atividades e devolveram os apoios, porque a Câmara tem a obrigação, a incumbência e o dever de monitorizar a execução dos apoios públicos, mas que foram situações perfeitamente compreensíveis, em que a própria organização não realizou a atividade e devolveu o apoio. -----

Explicou que, na realidade, o que o artigo 20.º prevê é que, nos casos de incumprimento ou de uma situação extrema, não só se possa solicitar a devolução dos apoios, mas também sancionar aquela organização por



um período de tempo, no qual não se poderá candidatar a novos apoios, não sendo obrigatório que tal aconteça. -----

Concluiu dizendo que, mais uma vez, é um mecanismo de controlo e de plasmar um rigor e uma atenção que leve a que todos os meios concorram para os melhores fins. -----

O vereador Délio Carquejo disse que, daquilo que depreende das palavras do vereador Gil Ferreira, é que, independentemente das razões que levem ao incumprimento do projeto ou da atividade, pode perfeitamente, apesar de haver lugar à devolução, existir a possibilidade dessa entidade justificar esse incumprimento não havendo lugar a nenhuma sanção. -----

O vereador Gil Ferreira esclareceu que, quando não é imputada uma responsabilidade direta, há, como sempre houve, um período de prorrogação e uma recalendarização, que é normalmente discutida com os serviços técnicos responsáveis por aquela área de atuação, que elaborarão uma informação técnica que justificará o incumprimento, sublinhando que, no caso concreto, está a falar-se de situações de casos extremos que podem acontecer, e que, até à data, felizmente, não aconteceram, mas que o regulamento salvaguarda o modo de atuação para o caso de acontecerem. -----

Concluiu dizendo que, no caso concreto, o modo de atuação é a devolução dos apoios e o eventual impedimento a novas candidaturas durante um período que será decidido pela Câmara, como acontece nos programas de apoio da Direção-Geral das Artes, das Direções Regionais, pelo menos na área da cultura ou noutros programas de apoio a iniciativas associativas que tenham por base fundos públicos. -----



O vereador Délio Carquejo, aludindo ao artigo 21.º - “Falsas declarações”, onde se refere que “as organizações que, dolosamente, prestarem falsas declarações com o intuito de receberem apoios indevidos são obrigadas a restituir as importâncias indevidamente recebidas, podendo ainda ser impedidas de se candidatar a novos apoios por um período até cinco anos.”, disse que entende que a Câmara tem que ser mais incisiva, e onde consta “podendo ainda ser impedidas”, deveria constar, “serão impedidas de se candidatarem”, chamando a atenção de que se tem que ter uma vinculação a algo, referindo que iria tentar explicar o que pretende dizer. -----

Disse que as organizações têm direções e, às vezes, não se pode misturar aquilo que é uma organização com aquilo que é a sua direção, porque, às vezes, as direções é que, dolosamente ou de uma forma não dolosa, acabam por fazer coisas indevidas e, nesse sentido, entende que este impedimento deverá vigorar por um período em que, por exemplo, essa direção esteja na gestão da organização, sob pena de poder-se estar, no fundo, a amputar a organização, dando, como exemplo, uma associação que concorre e tem um mandato de dois anos e, dolosamente, prestou falsas declarações, automaticamente ao não se poder candidatar por um período de cinco anos, estarão já quase outras duas direções subsequentes inabilitadas para apresentarem candidatura a este programa. -----

O vereador Gil Ferreira explicou que este é um princípio orientador que dá a conhecer as consequências que podem advir de uma utilização indevida ou de uma prestação de informação dolosa no que se refere à utilização dos apoios públicos. -----



Ressaltou que, no fundo, abre-se a possibilidade de serem impedidas de se candidatarem, e que não lhe parece que a responsabilização dos dirigentes seja uma garantia absoluta, até porque, na realidade, poderiam continuar os mesmos princípios de gestão e serem substituídos os dirigentes, pelo que o que se pretende é responsabilizar a montante as organizações, tanto mais que as organizações são representadas por pessoas que formam os seus corpos gerentes.-----

Disse que pensa que, neste ponto, este regulamento está alinhado com um conjunto de regulamentos que versa sobre esta temática noutros municípios, pelo que não vê que haja uma necessidade de se inverter o processo, porque, na realidade, a relação da Câmara será sempre com instituições que são representadas por pessoas que formam os seus órgãos gerentes, e que estes têm que ter esta noção, ou seja, assumir estas responsabilidades e também estar conscientes das consequências de não o fazerem, esclarecendo que o procedimento que está desenhado é ser feita uma informação técnica, que será sempre submetida à Câmara para deliberação.-----

Disse ainda que, no que diz respeito às falsas declarações, uma falsa declaração que não pressuponha uma intencionalidade, poderá ser vista como algo casual, pontual e apenas implicará que aquela instituição tenha que devolver a verba que recebeu, como forma de sanção, acrescentando que, algo que seja recorrente e que tenha uma escala ou uma relevância maior, poderá implicar o impedimento daquela organização/instituição apresentar candidaturas por um período que será fixado por Câmara.-----

Concluiu dizendo que, como é sempre a Câmara que decide, deixaria as



normas, as diretrizes, na sua forma mais abrangente, para que, depois, mediante as informações técnicas e a verificação da relevância da frequência dos eventos, possa ser feita uma análise e uma proposta a submeter a decisão da Câmara.-----

O vereador Délio Carquejo disse que esta foi a contribuição que os vereadores do Partido Socialista deram relativamente a este regulamento, e, portanto, votarão favoravelmente o projeto de regulamento em questão. -----

O vereador Gil Ferreira questionou o vereador Délio Carquejo qual era a proposta de redação dos vereadores do Partido Socialista relativamente à alínea a), do n.º 3 do art.º 4.º.-----

O vereador Délio Carquejo respondeu que a proposta de redação seria, onde refere “o representante do o grupo”, tem um “o” a mais, e depois seria “preenchendo o registo com os seus dados individuais e anexando ao mesmo uma declaração de representação do grupo assinada por dois ou mais membros do grupo.”-----

O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo que iria verificar no grupo de trabalho do regulamento, no Gabinete de Juventude, se há alguma condição impeditiva e que, se assim não for, será aceite esta alteração e também com os serviços jurídicos para perceber as implicações que tem.-----

Interveio o vereador Sérgio Cirino dizendo querer dar duas notas muito rápidas. Disse que lhe custou ouvir que não há uma ideia para quanto é que este regulamento irá impulsionar a juventude da Feira, acrescentando que foi feito um regulamento e nem se tem sequer ideia de quais serão os seus efeitos. -----



Referiu que no Período de Antes da Ordem do Dia falou num caixote do lixo e que lhe foi dito que o mesmo era caro e, agora, vai-se fazer um regulamento para apoiar a juventude, que é um tema tão premente na nossa sociedade e nem se sabe qual é a intervenção que se quer com este regulamento fazer na juventude do Concelho. -----

Disse que a outra nota, concordando com o que disse o vereador Délio Carquejo e com as sugestões que ele deu, não pode concordar, quanto à norma do artigo 20.º, n.º 1, na sua fase final, que não se referira ao tempo por que ficam impedidas. -----

Prosseguiu dizendo que, até pode conceder que a Câmara delibere, por exemplo, entre um e dois anos ou entre um a três anos, porém, deixar uma forma tão aberta de sanção, parece-lhe um arbítrio e os regulamentos servem para isso, para impedir o arbítrio. -----

Disse querer dar um exemplo um bocadinho “ad terrorum”, que é como se dizer que uma conduta qualquer é um crime, por exemplo, atirar uma pirisca para o chão e, depois, dizer que é o juiz que vai definir a pena desse crime. -----

Referiu que, no caso concreto, está a impor-se uma sanção a uma associação e, ao mesmo tempo, quem deu o subsídio é que vai definir essa pena, pelo que a pena, no limite, devia ter o limite mínimo e o limite máximo. -----

Disse que o vereador Gil Ferreira referiu que as associações têm que estar cientes das consequências do que vão fazer, questionando como é que pode ficar ciente de uma consequência do que se vai fazer, se não se sabe qual é essa consequência. -----

Disse que há coisas que o constrangem, sublinhando que é irrelevante



se todos os regulamentos estão iguais, se se entender que estão mal, não podendo concordar com uma sanção que não esteja estabelecida objetivamente e, pelo menos, numa graduação da culpa, uma moldura da sanção, porque, se não for assim quem concorre não sabe qual a sanção que lhe pode ser aplicada. -----

O vereador Sérgio Cirino concluiu dizendo que julga, na sua parca opinião, que não será de muito grande valor, que será facilmente anulável qualquer sanção aplicada, porque associada a um arbítrio que não se compadece com uma sociedade civilizada e em que há regras. ---

Interveio novamente o vereador Délio Carquejo dizendo que era pelas mesmas razões apresentadas pelo vereador Sérgio Cirino que tinha falado anteriormente, na palavra, discricionário, porque era deixar ao livre arbítrio da Câmara Municipal para decidir, sendo uma questão de clarificação. -----

O Sr. Presidente interveio dizendo que acha que a maior obrigação é do infrator não infringir, que essa é a primeira regra. -----

O vereador Gil Ferreira interveio, dizendo que há um ponto que se pode reanalisar, ou seja, assim como no artigo 21.º se definiu um período até cinco anos, no n.º 1 do artigo 20.º também se pode fixar um período, eventualmente igual, até 5 anos, tendo o Sr. Presidente acrescentado que até cinco anos, não quer dizer que não seja um ano, dependendo da gravidade. -----

O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que, admitindo que a perspetiva do político e especialista na área jurídica do vereador Sérgio Cirino possa ser, de facto, pertinente e definir a moldura da sanção, até porque essa moldura também está prevista no artigo 21.º. Disse que,



quanto à questão orçamental, queria fazer um contraponto, dizendo que não sabe como o vereador Sérgio Cirino faz em sua casa, mas que ele próprio sabe como faz na sua casa o seu orçamento doméstico, sublinhando que, nas empresas, não difere muito e na Administração Pública também não. -----

Explicou que a Câmara tem por base uma estimativa de receitas, e fazendo uma monitorização da execução da receita orçamental em meados de junho/julho, perspectiva-se aquilo que poderá ser o orçamento. -----

Disse que, neste assunto, não estaria a ser coerente nem correto no exercício das suas funções se avançasse um valor sem previamente fazer esse exercício e propô-lo à Câmara em sede de apresentação e aprovação das Grandes Opções do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício ao qual se vai aplicar o regulamento. -----

Disse assim que, normalmente, do ponto de vista, não só político, mas técnico, à luz do conhecimento que tem quer dos orçamentos domésticos, quer dos orçamentos empresariais, quer dos orçamentos do terceiro setor, quer dos orçamentos da Administração Pública, estes são feitos com base nas receitas e, depois, priorizada a sua repartição pelas respetivas áreas. -----

O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo que, no que diz respeito ao artigo 20.º, se todos estiverem de acordo, pode balizar-se esse período até cinco anos. -----

O vereador Sérgio Cirino disse que entende de forma diferente do vereador Gil Ferreira, que cada um tem a sua ideia, mas que o orçamento público não deve ter a mesma organização do orçamento



empresarial nem deve ter a mesma organização do orçamento de sua casa, aludindo a qualquer livro de finanças públicas, designadamente o livro do Professor Teixeira Ribeiro, que define o que é que deve ser um orçamento público, que é substancialmente diferente do orçamento de sua casa e do orçamento da empresa ou do seu escritório. -----

O Sr. Presidente voltou a intervir dizendo que acha que existe o entendimento relativo à redação do artigo 20.º balizando-se até um período de cinco anos, tendo o vereador Gil Ferreira proposto que o assunto fosse visto pelo departamento jurídico, porque, às vezes, o regulamento tem uma estrutura e pode ficar descontextualizado, e que, caso não fique, será aceite e voltará à Câmara numa próxima reunião para aprovação. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação do Projeto de Regulamento em epígrafe para uma próxima reunião, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo. -----

11 - Processos de Urbanização e Edificação -----

- Processo n.º 1031/2021/URB – Alteração de loteamento, sito na Rua do Libório, Lugar Souto Redondo – São João de Ver, em que é requerente a Exemplos Robustos, S.A. -----

- Alteração ao Alvará de Loteamento -----

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o processo em epígrafe, instruído com o parecer técnico n.º 4642/2022/INT, datado de 8 de fevereiro de 2022, do seguinte teor: -----

“A – Caracterização da Pretensão -----

Com a presente Operação Urbanística, é pretensão do Município de



Santa Maria da Feira e do Proprietário do lote 36, do Alvará de Loteamento n.º 9/2010/ALV, procederem à alteração do referido Alvará, emitido 2010-10-15, em nome de Lima Rodrigues - Imobiliária, Lda., sito no lugar Souto Redondo, freguesia de São João de Ver. -----

Da Operação de Loteamento, foram constituídos 38 lotes, sendo posteriormente em 2018-04-24, através do processo 308/2015/URB, aditado mais um lote, pelo que atualmente o Alvará é composto por 39 lotes, destinados à construção de habitações unifamiliares isoladas. No âmbito da mesma Operação de Loteamento, foram cedidos ao Domínio Público 10.065,00 m² (descrita na CRP sob o n.º 4863/20101019/São João de Ver), dos quais 7.880,00 m² para áreas destinadas a arruamentos, circulações, baias de estacionamento e 2.185,00 m² para áreas verdes ajardinadas e arborizadas. -----

A proposta de Alteração, consiste, na redefinição e reajuste de uma área de 32,00 m², localizada defronte ao lote 36, que em consequência do aditamento do lote 39, deixou de ser ocupada para o fim a que foi cedida, nomeadamente circulação de peões, não tendo qualquer utilidade pública. Assim pretende-se com esta proposta reorganizar a área de 32,00 m², do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município e ulterior incorporação da mesma, na área do lote 36, que ficará com a 1.187,00 m² (prédio descrito na CRP sob o n.º 4899/20101019/São João de Ver). -----

B – Análise e Proposta de Decisão -----

A reorganização do Domínio Público Municipal, para o Domínio Privado do Município de uma determinada área cedida através de Alvará de Loteamento, implica a alteração desse Título, logo a alteração ao Alvará



de Loteamento. Neste sentido e tendo em conta a proposta apresentada, não se vê qualquer inconveniente na aceitação da pretensão, no entanto deverá a alteração da área do Domínio Público para o Domínio Privado do Município e conseqüente integração no lote 36, ser submetida à reunião de câmara para apreciação e autorização.” -----

O vereador Sérgio Cirino disse que os vereadores do Partido Socialista iriam votar contra. Prosseguiu dizendo que, primeiro, tratava-se de circulação pedonal e que, depois, se alterou, deixando de ser circulação pedonal. -----

Disse que, na proposta, deviam constar as razões que originaram esta alteração e não apenas conclusões, não havendo informação da qual conste que o caminho já não é utilizado por ninguém ou que a sua utilização deixou de ser desnecessária. -----

O vereador Sérgio Cirino concluiu dizendo que parece tratar-se de uma situação de facto, que já está concretizada e, por isso, os vereadores do Partido Socialista não podiam votar a favor. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que compreende a posição adotada, realçando que resulta do parecer técnico precisamente a informação que o vereador Sérgio Cirino refere, sendo uma situação que deve ser corrigida. -----

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Amadeu Albergaria, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, emitir parecer favorável à alteração do alvará de loteamento em referência, nos termos e com os fundamentos constantes naquela informação, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento,



Transportes e Mobilidade.-----

Os vereadores Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Délio Carquejo votaram contra.-----

Listagem dos pagamentos efetuados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião - dos pagamentos efetuados entre 07 e 18 de fevereiro de 2022, no valor total de 1.416.601,12 €.-----

Aprovação do texto das deliberações em minuta -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas.-----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 5 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que secretariou a reunião e que a lavrou.-----

O Presidente da Câmara,

O Assistente Técnico, *António Luís de Sá Carvalho*